

*Prezados colaboradores do Grupo MM,*

*É com grande satisfação que compartilho o nosso Código de Ética, representando nosso compromisso com altos padrões éticos. Ele guia nossas ações individuais e coletivas, refletindo nossa crença de que a ética é fundamental para o sucesso duradouro. O código nos orienta em decisões, construção de confiança e manutenção de nossa sólida reputação. Ao vivenciar esses princípios, reforçamos nossa cultura e contribuímos para um ambiente positivo. Juntos, seguimos em direção a um futuro ético e bem-sucedido.*

*Jeroslau Pauliki*

### **1. Objetivos e Abrangência**

O presente Código de Ética e Conduta tem como finalidade estabelecer os princípios que guiam as decisões e as ações de todos os colaboradores do Grupo MM, sendo igualmente aplicável a todas as partes interessadas.

### **2. Princípios Fundamentais**

Norteamos nossas atividades empresariais de acordo com os princípios MM, agindo de maneira consistente, transparente e íntegra. Respeitamos as pessoas, a lei e a sociedade como um todo, com o compromisso de cumprir nossa responsabilidade social.

Os Princípios que representam a base do desenvolvimento dos negócios são:

- Comunicação aberta.
- Cuidar e valorizar pessoas.
- Atendimento de forma profissional e indiscriminada.
- Simples na aparência, mas não na essência.
- Sozinhos somos fortes, juntos somos imbatíveis. Somos todos vendedores e recebedores MM.
- Conduta ética e moral.
- Liderar é bater metas de forma certa através da equipe.
- Para regulamentos você tem o direito de discordar, mas o dever de cumprir.
- Espírito empreendedor e inovador.
- As vezes é mais fácil melhorar 10x do que apenas 10%.
- Faça o que tem que ser feito, não espere que lhe peçam.
- Olhar de dono.
- Lucratividade sustentável.

### **3. Práticas de Gestão do Grupo MM - Compromisso Conjunto**

A administração da Grupo MM opera com a missão de assegurar o crescimento econômico de nossa entidade, intrinsecamente ligado à qualidade ímpar de nossos produtos e serviços. Nosso objetivo é garantir a sustentabilidade do empreendimento para acionistas, colaboradores e a comunidade em que estamos inseridos. Nossas práticas incluem:

- Fornecimento de produtos e serviços que correspondem às necessidades de nossos clientes no âmbito do segmento em que atuamos.
- Conformidade estrita com as leis, regulamentos e obrigações vigentes.
- Gestão que se orienta pela busca incessante da excelência, focada em resultados e progresso contínuo.
- Adoção de um modelo de gestão de recursos humanos que fomenta um ambiente de trabalho saudável, propício a relações interpessoais frutíferas, visando alcançar um desempenho de excelência e mantendo padrões de resultados elevados.
- Incorporação de indivíduos qualificados, dedicados e capacitados, alinhados aos valores e estratégias da organização.
- Adoção de uma postura ética, com comunicação aberta e transparente em todas as relações estabelecidas.
- Investimento em tecnologias que asseguram a inovação, produtividade, competitividade e excelência operacional.

Estes princípios norteiam nosso compromisso coletivo, moldando nossa conduta e direcionando nossa atuação como parte integrante da família Grupo MM.

## **4 Diretrizes de Relacionamento com Comprometimento**

### **4.1. Acionistas**

O Grupo MM, em cumplicidade com nossos valores, abraça as melhores diretrizes de governança corporativa no tocante à relação com nossos Acionistas. Nós asseguramos equidade no acesso às informações, possibilitando um acompanhamento abrangente das atividades e do desempenho da empresa.

### **4.2. Colaboradores - Parceria Ativa**

No Grupo MM, confiamos em nossos colaboradores para serem parceiros ativos, direcionando suas energias e dedicação aos interesses da empresa. Comprometemo-nos a conduzir nossos negócios com transparência, integridade e confiabilidade, mantendo em sigilo fatos e informações confidenciais.

Cada colaborador é chamado a agir de acordo com padrões de conduta que refletem sua integridade pessoal e profissional. Observar e aderir aos princípios estabelecidos neste Código de Ética e Conduta é fundamental, e encorajamos todos a reforçar e disseminar esses princípios não apenas no ambiente de trabalho, mas também na comunidade onde estamos inseridos.

Nossos processos de admissão e promoção são baseados na análise criteriosa das capacidades técnicas, experiência profissional e competência para trabalhar em equipe, com uma postura alinhada aos nossos valores.

No Grupo MM, não toleramos qualquer forma de preconceito ou discriminação, seja por raça, cor, crença, filosofia de vida, estado civil, identidade de gênero, religião, origem, idade, ideologia política, deficiência ou outras características. Ao tomar decisões de contratação, promoção ou desligamento, priorizamos requisitos técnicos e adequação ao perfil da função, garantindo um ambiente de trabalho que respeite a dignidade de todos os colaboradores e ofereça oportunidades de

crescimento livre de qualquer forma de discriminação.

Reforçamos que comportamentos abusivos, que gerem um ambiente de intimidação ou constrangimento, são inaceitáveis. Isso inclui ações, insinuações ou atitudes que afetem a dignidade ou a integridade das pessoas. Qualquer forma de assédio sexual ou constrangimento moral entre colegas é estritamente proibida, independentemente da relação hierárquica.

Solicitamos que os colaboradores cumpram o horário de trabalho definido pela gestão, em conformidade com a legislação aplicável. O uniforme da empresa deve ser usado com zelo e respeito à marca, enquanto outras áreas que o uniforme não se faz obrigatório, o colaborador deve apresentar-se com vestimentas adequadas sem qualquer tipo de exposição pessoal, mantendo boa apresentação e cuidados de higiene pessoal.

#### **4.3 Conflitos de Interesse e Comportamentos Inaceitáveis para Colaboradores - Aliança com Integridade**

No Grupo MM, estamos comprometidos em construir uma parceria baseada na integridade. Consideramos que conflitos de interesse são atitudes inaceitáveis e, caso sejam identificados, devem ser prontamente compartilhados com a Diretoria ou com os Acionistas.

Essas situações incluem:

- Engajar-se em atividades externas que entrem em conflito com os interesses da empresa.
- Difamar, caluniar ou injuriar membros do corpo funcional.
- Participar como titular, sócio ou dirigente, direta ou indiretamente por meio de terceiros, de uma empresa que tenha relação comercial com o Grupo MM, a menos que haja autorização dos Acionistas.
- Utilizar para benefício próprio ou de terceiros:
  - a. Colaboradores do Grupo MM - por exemplo, usar sua posição hierárquica para solicitar que um colaborador efetue pagamentos pessoais ou realize trabalhos em sua residência.
  - b. Bens do Grupo MM - como utilizar veículos da empresa para fins pessoais.
  - c. Serviços do Grupo MM - por exemplo, usar o cartão corporativo para despesas pessoais.
- Contratar prestadores de serviços que atendam à empresa para fins pessoais, quando o contratante exerce atividades que possam influenciar nas decisões de compra da empresa.
- Obter vantagens pessoais, para si ou para outros, aproveitando-se do cargo junto a entidades financeiras ou comerciais que realizem transações com o Grupo MM.
- Praticar comércio paralelo nas dependências da empresa, inclusive no estacionamento externo, seja por colaboradores ou terceiros, ou envolver-se em negócios comerciais ou financeiros que não estejam alinhados com os objetivos da Grupo MM, como venda de rifas, cosméticos, alimentos, artesanato e vestuário.
- Indicar a clientes empresas ou pessoas que comercializem os mesmos

produtos que o Grupo MM.

- Remover qualquer documento ou objeto pertencente ao Grupo MM, sem autorização prévia e formalização da chefia imediata.
- Retirar produtos de venda, ativos imobilizados ou itens de uso e consumo das dependências da empresa sem o devido registro de faturamento e emissão de nota fiscal.
- Receber pagamentos de vendas ou parcelas de clientes e não realizar o registro correspondente no caixa.
- Não realizar movimentações financeiras de tratativas entre cliente e empresa, em contas bancárias que não pertençam ao Grupo MM.
- Lançar despesas falsas sem efetivamente realizar ou duplicar operações como montagens, entregas ou ações de PDV.
- Lançar vendas falsas.
- Inserir produtos e serviços na compra do cliente sem o conhecimento deste (embutex).
- Realizar vendas de empréstimos sem a formalização presencial do cliente na loja.
- Receber valores de clientes para posteriormente repassar a terceiros, como por exemplo frete, seja em espécie, pix, cartão ou qualquer outra forma de recebimento/pagamento;
- Compartilhar sua senha de acesso aos sistemas da empresa com outros colaboradores.
- Utilizar equipamentos da empresa para fins não autorizados, como acessar contas pessoais para fins particulares (ex: e-mail e redes sociais) durante o horário de trabalho e intervalos.

Essas orientações refletem nosso compromisso coletivo com a integridade, reforçando nosso comprometimento em manter um ambiente de trabalho ético e respeitoso.

#### **4.4 Relações entre os Colaboradores da Grupo MM - Cumplicidade no Respeito**

No Grupo MM, nossa relação é baseada na cumplicidade e no respeito. É importante destacar que não é permitida a contratação ou promoção de colaboradores que possuam grau de parentesco na mesma Filial, Departamento ou hierarquias superiores diretas.

Quando se trata da contratação ou promoção de colaboradores que sejam parentes, é necessário que seja conduzido um processo seletivo pelo Departamento de Gestão de Pessoas, seguindo as mesmas diretrizes aplicadas em outras seleções. Além disso, não é permitido que exista uma ligação hierárquica direta entre: pai, mãe, avô (ó), cônjuge, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a), sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta, enteado(a), cunhado(a) e concunhado(a) dentro da mesma área.

Destacamos também que não é permitido o desenvolvimento de relacionamentos afetivos nas instalações da empresa, nos arredores e entre colaboradores da mesma Loja, Departamento ou hierarquias superiores.

Estas diretrizes visam fortalecer nossa parceria com um ambiente de trabalho harmonioso e profissional, promovendo o respeito mútuo entre todos os colaboradores do Grupo MM.

#### **4.5 Brindes, Presentes, Doações e Patrocínios - Compartilhando Responsabilidade**

No Grupo MM, compartilhamos responsabilidades com cumplicidade. É proibido aos nossos colaboradores oferecerem ou receberem viagens, brindes, presentes ou qualquer tipo de favorecimento de fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes e outras entidades. Caso um ou mais fornecedores manifestem interesse em presentear algum dos colaboradores, é necessário que esses colaboradores comuniquem publicamente a intenção dos fornecedores e obtenham aprovação da Diretoria da Área ou superiores para aceitar tais presentes.

Pequenos brindes de baixo custo, como canetas, agendas, cadernos, cordões para crachá, canecas e chocolates, podem ser recebidos e compartilhados entre a equipe.

Quanto a patrocínios e doações, é fundamental que eles estejam alinhados com os interesses institucionais e de mercado do Grupo MM. Devem também contribuir para a valorização da imagem corporativa da empresa e levar em consideração os benefícios proporcionados à comunidade.

Qualquer patrocínio ou doação deve ser aprovado pela Diretoria da Área ou superiores antes de ser efetuado.

#### **4.6 Segurança da Informação e Propriedade Intelectual - Zelando por Nossos Ativos**

No Grupo MM, protegemos com cumplicidade nossos ativos de informação e propriedade intelectual. Reconhecemos que os meios de comunicação utilizados na Empresa, como e-mails, mensagens de WhatsApp, acessos aos sistemas e ligações telefônicas, durante o horário de trabalho, podem ser monitorados pela empresa.

Nossos Colaboradores não podem repassar a terceiros, sem autorização da Vice-Presidência Comercial e Operações, informações confidenciais, seja de propriedade do Grupo MM ou de seus fornecedores e clientes, exceto se solicitadas por entidades governamentais e reguladoras, mediante prévia aprovação formal da área Jurídica. Cabem aqui:

- Processos, tecnologias, “know-how”, aperfeiçoamentos, sistemas, direitos autorais;
- Divulgar ou usar informações privilegiadas e/ou relevantes da Empresa com objetivo de obter vantagem pessoal ou em benefício de terceiro;
- Divulgar informações não oficiais de qualquer espécie;
- Facilitar acesso a documentos confidenciais como, por exemplo, deixá-los expostos à visão geral em mesas ou copiadoras;
- Fazer palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre processos e negócios da Empresa;
- Utilizar-se das marcas e logomarcas da Empresa sem a devida aprovação da Gerência de Marketing do Grupo MM.

Dentre as atividades confiadas aos Colaboradores, todo o desenvolvimento e criação dentro da Grupo MM é de poder da MM e não do desenvolvedor.

#### **4.7 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**

Os dados pessoais que tramitam pelo Grupo MM são ativos valiosos que devem ser protegidos conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709) e por todos os usuários.

#### **4.8 Relações com os Clientes**

No Grupo MM, estamos empenhados em estabelecer conexões significativas com nossos clientes, agindo de maneira cúmplice para compreender suas necessidades e oferecer soluções sob medida em termos de produtos e serviços.

Nossas interações com os clientes são guiadas por um conjunto sólido de princípios éticos que colocam a transparência em primeiro plano. Reconhecemos a importância de um atendimento eficiente e cortês, refletindo o nosso compromisso com a satisfação do cliente.

Além disso, dedicamos a devida atenção ao tratamento adequado de críticas e sugestões que recebemos.

Para garantir que nossos clientes recebam seus produtos de forma confiável e segura, a entrega e transporte são realizados por meio de prestadores de serviço contratados ou parceiros de transporte, que compartilham de nossa visão e operam com veículos adequados. Para casos em que um Gerente de Loja tenha a necessidade de retirar produtos da CDAM, é permitido mediante sua responsabilidade e autorização prévia da Gerência de Gestão de Produtos ou Logística.

#### **4.9 Parcerias com Fornecedores**

Nossas relações com fornecedores são fundamentais para o sucesso da Grupo MM, e é nossa prioridade conduzi-las de maneira íntegra e alinhada aos nossos valores. Buscamos atender aos interesses da Grupo MM em todas as nossas interações com fornecedores, evitando qualquer concessão que possa comprometer nossa integridade ou resultar em benefícios pessoais relacionados à aquisição de produtos ou serviços.

No processo de seleção de fornecedores e prestadores de serviços, seguimos um critério imparcial e abrangente. Consideramos critérios objetivos, técnicos, profissionais e éticos, garantindo também a conformidade com as exigências legais e trabalhistas vigentes.

Entendemos que o recebimento de comissões, presentes e privilégios em transações de aquisição de produtos ou serviços pode gerar conflitos de interesse e prejudicar a reputação do Grupo MM. Portanto, tais práticas não serão toleradas, a menos que se trate de brindes dentro dos limites estabelecidos no item 4.5.

Quando se trata de benefícios como passagens aéreas e cortesias oferecidos por fornecedores, prestadores de serviços ou clientes para visitas ou participações em eventos de natureza técnica, o aceite desses benefícios está sujeito à aprovação da

Vice-Presidência Comercial e Operações. Isso garante a transparência e a integridade de nossas interações com os parceiros comerciais.

#### **4.10 Transações com Partes Relacionadas**

Alicerçamos nossas ações nas bases da honestidade e da transparência. Quando se trata de transações envolvendo partes relacionadas, nosso compromisso com a integridade é primordial. Garantimos que tais transações sejam conduzidas com uma abordagem substancialmente honesta e criteriosa, seguindo regras pré-definidas de conduta de negócios que são claramente comunicadas ao mercado.

Entendemos que a contratação de operações com o Grupo MM, quando essa ação envolve influência, posição ou cargo, e pode ser classificada como uma "Transação entre Partes Relacionadas" conforme a legislação vigente, merece um tratamento específico. Nesses casos, seguimos as normas regulamentares de mercado aplicáveis a essas operações, garantindo uma abordagem justa e transparente em todas as etapas do processo.

#### **4.11 Relações com Sindicatos, Associações e Entidades de Classe**

O Grupo MM valoriza as entidades devidamente constituídas e reconhece o papel crucial que desempenham. Estabelecemos processos de diálogo que respeitam as leis vigentes, os princípios orientadores deste Código e as melhores práticas do mercado.

Nossas interações com as entidades sindicais, com seus representantes legitimados, são embasadas em amplas negociações que refletem respeito, responsabilidade e transparência. Buscamos uma abordagem genuína que concilie interesses, mantendo autonomia e liberdade, rejeitando qualquer forma de discriminação por motivos ideológicos.

#### **4.12 Compromisso com a Comunidade Local**

O Grupo MM assume a responsabilidade pelo desenvolvimento econômico e social das comunidades nas quais operamos. Demonstramos esse compromisso não apenas através de parcerias com o Instituto Mundo Melhor, mas também pela priorização da contratação de profissionais dessas localidades e pela colaboração em projetos sociais.

Acreditamos na importância da comunicação aberta e transparente entre nossos colaboradores e as comunidades nas quais estamos inseridos.

#### **4.13 Participação em Atividades Políticas e Partidárias**

No Grupo MM, reconhecemos e respeitamos a liberdade de associação política, proibindo qualquer forma de constrangimento relacionado à ideologia política. Destacamos que os colaboradores do Grupo MM são livres para se envolverem em atividades políticas em caráter pessoal, sem fazer qualquer menção à Empresa.

Fazemos questão de enfatizar que a realização de contribuições financeiras ou manifestações políticas em nome do Grupo MM requer a devida autorização da Presidência. Essa medida visa assegurar a conformidade e evitar qualquer influência

indevida nas atividades políticas, preservando a integridade e neutralidade da Empresa.

#### **4.14 Relações com Órgãos Governamentais e Reguladores**

No Grupo MM, comprometemo-nos a responder prontamente às solicitações dos Órgãos Governamentais e Reguladores, fornecendo as informações necessárias conforme orientação do Vice Presidente Comercial e Operações. Nossas interações com agentes públicos são norteadas por princípios éticos e transparência, sem oferecer qualquer tipo de benefícios ou vantagens em função de seus cargos ou funções.

Instruímos nossos colaboradores a adotarem práticas transparentes e em conformidade com os princípios éticos estabelecidos neste Código, ao se relacionarem e comunicarem com os órgãos públicos e autoridades governamentais competentes.

#### **4.15 Comunicação com a Imprensa**

Todas as informações divulgadas à imprensa em nome do Grupo MM devem ser precisas e transparentes, em conformidade com os princípios e a legislação vigente. Essas comunicações devem ser realizadas por Colaboradores especialmente designados e autorizados pelo CEO ou, na ausência destes, pelo Vice-Presiência Comercial e Operações. Nosso objetivo é manter uma relação de confiança com os meios de comunicação, preservando a reputação e a imagem da Empresa diante da opinião pública.

#### **4.16 Condutas Relacionadas a Cigarro, Álcool, Drogas e Porte de Armas**

Dentro do Grupo MM, não é permitido fumar nas instalações da empresa e nos estacionamentos de propriedade da mesma. Recomenda-se não utilizar a calçada em frente as instalações da empresa para fumar. Na CDAM, existe um local específico em frente as lixeiras externas do estacionamento. É estritamente proibido o uso, o porte e a venda de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas durante o horário de trabalho. É importante destacar que nenhum colaborador deve permanecer nas instalações da Empresa enquanto estiver sob o efeito ou influência de tais substâncias.

Além disso, ressaltamos que é proibido o porte de qualquer tipo de arma nas dependências do Grupo MM, exceto nos casos em que houver expressa autorização de acordo com a atividade desempenhada no âmbito da Empresa.

### **5. Gestão Financeira e Registros Contábeis**

Dentro do Grupo MM, garantimos a integridade e precisão das informações financeiras por meio da manutenção de sistemas contábeis robustos e controles internos adequados. Para assegurar a confiabilidade da nossa situação patrimonial, financeira e dos resultados, realizamos auditorias do balanço patrimonial por empresas externas.

Nossas práticas contábeis são alinhadas aos princípios do International Financial



Reporting Standard (IFRS) e aos dispositivos legais em vigor. Nossa equipe de contabilidade e auditoria opera com rigorosos controles internos, aderindo às melhores práticas de governança corporativa para garantir a transparência e a responsabilidade em todas as nossas atividades financeiras e contábeis.

## **6. Gestão e Cultivo de Ética e Conduta**

No Grupo MM, dedicamos nossos esforços para assegurar a plena adesão ao nosso Código de Ética e Conduta em todos os seus aspectos. Orientamos todos os membros de nossa equipe por meio de palestras, cartazes e informações transmitidas pelo setor de Gestão de Pessoas, visando garantir a observância dos requisitos e princípios éticos estabelecidos neste Código.

## **7. Canais de Comunicação para Denúncias, Reclamações e Sugestões**

No Grupo MM, disponibilizamos canais de comunicação para denúncias, reclamações e sugestões, com o objetivo de facilitar a adesão e eficácia do nosso Código de Ética e Conduta.

Denúncias devem ser feitas quando um colaborador ou terceiro tiver conhecimento de fatos ou informações concretas que possam favorecer alguém em detrimento de outros ou da própria Empresa, ou quando comportamentos forem identificados que violem as proibições estabelecidas neste Código de Ética e Conduta.

Violações aos princípios éticos e a este Código podem ser reportadas por meio do Canal de Denúncias: Site <https://contatoseguro.com.br/lojasmm>, Telefone 0800 800 12 51 ou aplicativo Contato Seguro.

Esperamos que todos os membros de nossa equipe no Grupo MM estejam comprometidos com a observância deste Código de Ética e que comuniquem condutas inadequadas. Garantimos o anonimato daqueles que fazem denúncias, bem como a confidencialidade dos casos. Ressaltamos que retaliações ou punições contra denunciadores, sejam colaboradores ou terceiros, não serão toleradas.

Buscamos abranger uma ampla variedade de condutas neste Código, mas reconhecemos que esse conjunto não é exaustivo, e continuamente revisaremos e ajustaremos as orientações de acordo com as novas situações que surgirem.

## **8. Penalidades**

No Grupo MM, o não cumprimento deste Código de Ética e Conduta pode acarretar a aplicação de medidas administrativas conforme as sanções previstas no artigo 482 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

## **9. Aprovação, Vigência e Divulgação**

O presente Código de Ética do Grupo MM é de caráter contínuo e começa a vigorar a partir da data de sua publicação.

No ato da contratação você receberá para leitura, aceite e assinatura digital este presente código.

Para garantir o acesso a versão atualizada deste documento, o usuário deve acessar via Intranet>Padrão MM. É vedada a impressão e quando necessário o

compartilhamento deve ser utilizado o link do Padrão MM.

## **10. Anexos**

Anexo I - Termo de responsabilidade e compromisso de adesão ao Código de Ética do Grupo MM

## 10. Glossário

- **Acionistas:** Refere-se aos proprietários do Grupo MM.
- **Fornecedores:** São os parceiros que fornecem materiais e serviços à empresa.
- **Prestadores de serviços:** Engloba terceiros contratados, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, como motoristas de frete, montadores, equipes de monitoramento, zeladores e empresas de assessoria de cobrança, por exemplo.
- **Assédio moral:** Qualquer comportamento repetitivo e abusivo, seja por palavras, atos, gestos ou escritos, que possa causar danos à personalidade, dignidade ou integridade física e psicológica de uma pessoa.
- **Assédio sexual:** Refere-se à pressão ou constrangimento direcionado a alguém com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual, utilizando força física, psicológica, hierárquica ou de posição.
- **Comunidades locais:** São as comunidades nas quais estão localizadas as instalações físicas do Grupo MM ou onde a empresa realiza suas atividades.
- **Conflito de interesses:** Ocorre quando alguém não é imparcial em relação a um assunto e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses que entram em conflito com os interesses da empresa.
- **Calúnia:** Ato de publicamente acusar alguém de cometer um crime.
- **Difamação:** Ato de publicamente acusar alguém de realizar um ato desonroso.
- **Informações privilegiadas:** São dados e informações considerados confidenciais pelos clientes, fornecedores e parceiros, bem como informações relevantes para os negócios do Grupo MM, como dados comerciais, técnicos, estratégicos, informações sobre colaboradores, consultores, fornecedores e prestadores de serviços, entre outros.
- **Integrantes do corpo funcional:** Engloba acionistas, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços.
- **Poder público:** Refere-se a órgãos, autoridades e entidades governamentais.
- **Propriedade intelectual:** Engloba invenções, obras literárias e artísticas, símbolos, nomes, imagens, desenhos e modelos usados pelo Grupo MM.
- **Transações com Partes Relacionadas:** Envolve entidades, individuais ou jurídicas, com as quais o Grupo MM pode realizar compras, vendas, empréstimos, remunerações, prestação ou recebimento de serviços, entre outras operações. Estas transações não seguem o padrão de comutatividade e independência típico das operações com terceiros não ligados à empresa, seu controle gerencial ou suas áreas de influência.